

**PORTARIA N.º 544, DE 11 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora **CECILIA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**, em virtude de seu falecimento.

**LUIS CARLOS BENITES BIAGI**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

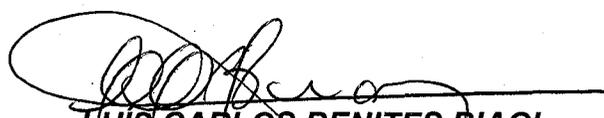
**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **CECILIA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 02 de junho de 2017.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de julho de 2017.

  
**LUIS CARLOS BENITES BIAGI**  
Diretor Presidente